

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2021
Inexigibilidade de Licitação n. 03/2021

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 08.673.578/0001-10, com sede na Avenida Rio Grande, s/n, bairro centro, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pela sua Presidente Sra. Sidia Lurdes Martini Bessegato;

CONTRATADA: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.111/0001-76, com sede na Rua Raymund, n. 500, bairro centro, na cidade de Sananduva/RS;

As partes acima qualificadas, de comum acordo, com fundamento na Lei 8.666/93 e 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 007/2021, firmado em 30 de julho de 2021, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 03/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor pago ao contratado pela prestação de serviços a que se refere o presente contrato será de R\$ 2.654,75 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo.

Paim Filho/RS, 24 de julho de 2023.

SIDIA L. M. BESSEGATO
Presidente do Poder Legislativo
Contratante

SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas: _____
